Certificado de Aprovação — CA Nº 43271

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.204518/2024-16

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de proteção confeccionada em tecido de algodão retardante a chamas, elástico total, bolsos laterais e faixas refletivas.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	CALÇA ANTI-CHAMAS.
Validade do CA	12/08/2029

Fabricante / Importador

Empresa	VILLE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	22.226.249/0001-52
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 11611:2015 (E)
Cores	Azul.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0140 - IPT - INST. DE PESQ. TEC. DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº Laudo	Certificado de conformidade nº 71-102

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Código "A1", Classe "2" para ISO 11611:2015 e A1 B1 C1 D2 E2 F1 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que:A1 - propagação de pequenas chamas;B1 - calor convectivo; C1 - calor radiante; D2 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780º C); E2 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C); F1 - calor de contato. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**